



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 134/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2022

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 484/2022 de 12/09/2022, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, realizará Processo de Licitação Nº 134/2021, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. THEODORO REZER S/N, LOTE 02, Q10 CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, DESTINADO PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT** Conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro, CEP – 78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. dos Santos, Quadra 103, lote 06, bairro da creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT, CEP – 78.560-000**.

1.2. CONTRATADO:

DONIZETE CARLOTO, portador do RG nº. **4827939-2 SSP/PR** e CPF nº. **810.013.399-91**, residente e AV. **Theodoro Rezer, S/N, Centro de Porto Dos Gaúchos-MT, CEP – 78.560-000**.

2. DO OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. THEODORO REZER S/N, LOTE 02, Q10 CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, DESTINADO PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Item	Código TCE – MT	Qtde.	Un.	Descrição	Vlr. Unitário	Vlr. Global
01	TCEMT0000109	12	Meses	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. THEODORO REZER S/N, LOTE 02, Q10 CENTRO, CONTENTO 07SALAS E 03 BANHEIROS, CONFORME PLANTA EM ANEXO	R\$: 3.000,00	R\$: 36.000,00

Valor Total **R\$: 36.000,00**

(trinta e seis mil reais)

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A Secretaria Municipal de Saúde necessita de um espaço maior para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

atendimento, era necessária a locação para que a central de regulação estivesse junto o que viabiliza melhores condições de trabalho para com nossos colaboradores, proporcionar o atendimento com a qualidade necessária.

Busca priorizar com excelência o serviço ao nosso público alvo (população).

O prédio locado apresenta todas as condições físicas, está distribuído na forma de 07 salas e 03 banheiros conforme planta anexo. Localizado na Avenida Theodoro Rezer Lote 02 Quadra 10 de propriedade do Sr. Donizete Carlotto.

3.2. O imóvel que é objeto do presente processo é localizado na área urbana de Porto dos Gaúchos valido ressaltar a inexistência de outros imóveis com características apropriadas para atender a Secretaria de Saúde

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL

4.1. A escolha recaiu no imóvel do **DONIZETE CARLOTO**, portador do RG nº. **482279392** SSP/PR e CPF nº. **810.013.399-91**, residente na AV. Theodoro Rezer, S/N, centro de Porto Dos Gaúchos, por ser o único imóvel que apresenta características que atendem aos interesses da Administração, e em razão dos motivos aduzidos pela Secretaria de Saúde, Sr. Nolar Soares de Almeida.

4.2. O imóvel que é objeto do presente processo é localizado na área urbana de Porto dos Gaúchos, com fácil acessibilidade e valido ressaltar a inexistência de outros imóveis com características apropriadas para a instalação da Secretaria de Saúde.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1 O valor total do contrato será de **R\$: 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)**, até o termino da sua vigência que será em **27/09/2023**.

Pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através pela Lei Municipal nº. 940/2021 de 14/12/2021 – LOA/2022, conforme segue:

Órgão:-----	05 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária:-----	004 – Fundo Municipal de Saúde.
Função:-----	10 – Saúde.
Sub-Função:-----	122 - Administração Geral.
Programa:-----	0023 – Gestão do SUS.
Projeto Atividade:-----	2130 – Manutenção e Gestão das Ações do SUS.
Elemento de Despesas:-----	3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
RED./Código:-----	0159.
Fonte -----	1.500.100200
Valor -----	R\$ 12.000,00

7. DO CONTRATO:

7.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

8. DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

8.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$: 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)**, E será pago da seguinte forma:

8.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERÊNCIA BANCARIA ao contratado: **DONIZETE CARLOTO**

9. DO FUNDAMENTO LEGAL

9.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

10. DO FORO

10.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 27 de setembro de 2022.

Município de Porto dos Gaúchos/MT

Vanderlei Antonio de Abreu
Prefeito Municipal
CONTRATANTE